



# AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CIMENTO)

# **JUSTIFICATIVA**

Solicitamos a aquisição de cimento para obras diversas da Secretaria Municipal de Infraestrutura para ser usado durante o ano de 2018. Obedecendo o planejamento anual da secretaria de infraestrutura, o material será distribuído nas seguintes dotações orcamentária: 1.032 (Construção de Meio Fio Conjugado em Ruas e Avenidas). Está no planejamento a construção de 40.000 (quarenta mil) metros de meio fio nas ruas da sede e dos distritos. 2.096 (Sistema de Drenagem de Aguas Pluviais). Está no planejamento da secretaria a execução de duas grandes redes de drenagem (jacarezinho e Irajá), havendo a necessidade de fabricação de 8.000 (oito mil) tubos de concreto tamanhos diverso para a drenagem das referidas bacias. 1.021 (Pavimentação e ou Bloqueamento de Vias e Logradouros Públicos na Sede e Distritos Municipais). Está planejado para o ano de 2018 a pavimentação asfáltica de 50 (cinquenta) quilômetros de asfalto onde há a necessidade e uma grande quantidade de cimento para construção de canaletas, mistura de solo para base, pavimentação em bloquete nos distritos. 2.092 (Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura). A secretaria tem em seu planejamento a recuperação de prédios públicos, recuperação de praças, construção de pontes em concretos na sede do município, recuperação da sede da SEMINFRA e outras obras dentro da sede e dos distritos onde há a necessidade de uma grande quantidade de cimento.

Itaituba – Pá, 06 de abril de 2018.

Orismar Pereira Gomes Sec. Mul. de Infraestrutura

Dec. nº 004/2017



**JUSTIFICATIVA** 

OBJETO: Aquisição de cimento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses.

Considera-se a rede Socioassistencial do Município de Itaituba, um espaço de serviços públicos essenciais às famílias em situação de vulnerabilidade física, psicológica e social. Nesse aspecto, a rede engloba as unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), bem como, a Secretaria Municipal de Assistência Social. São espaços de convivência que necessitam de estrutura em atendimento ao público alvo.

Nesse aspecto, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS não vem medindo esforços para se adequar às suas demandas, principalmente, em reparos e/ou reformas de ambientes.

Ressalta-se a necessidade de aquisição de cimento para dinamizar os espaços físicos da SEMDAS.

Diante do exposto, a solicitação desta despesa para 12 (doze) meses se justifica pelos argumentos acima relatados.

Itaituba, 06 de Abril de 2018.

Solange Moreira Aguiar

Sec. Mun de Assistência Social

Dec. nº007/2017





#### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Ofício nº 46/2018 - DIRAD/SEMED

Itaituba, 09 de Abril de 2018.

DA: Diretoria Administrativa/SEMED

PARA: Diretoria de Compras/PMI

Prezado Senhor Diretor,

Considerando a imprescindibilidade de aquisição de material de construção tipo saca de cimento para reformas e reparos das Escolas, Centros Infantis da Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação.

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a abertura do procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de construção saca de cimento.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção saca de cimento, se justifica tendo em vista que tal material é essencial para manutenção e reparos das escolas e centros municipais, visando uma estrutura que esteja à altura de bem estar dos alunos e servidores, e ainda por uma questão de segurança da comunidade escolar e da sede da secretaria de educação.

Amilto Te Aeira Pinho Secretário Municipal de Educação Decreto Nº VCA 006/17 do 02/03/17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

#### OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 038/2018

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO ILMO SENHOR DIREITOR JOELSON DE AGUIAR

**Assunto:** Justificativa para contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO).

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de EMPRESA para o fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, **por um período de 12 meses**.

A aquisição dos materiais tem por finalidade o reabastecimento dos estoques, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Piso de Atenção Básica, Atendimento Psicossocial, Vigilância e Promoção da Saúde e Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, durante todo o ano de 2018, visando o atendimento de toda demanda do Município.

Que a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pois visa o atender a necessidade básica de manutenção dos prédios da saúde pública.

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Para tanto, Justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Construção, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir, e, garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas na planilha anexa foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA Secretaria Municipal de Saúde

para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para o fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO).

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Iamax Praco Custódio

Prado Custódio

Secretário Municipal de Saúde Decreto Municipal 008/2017.